



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Trabalhando unidos pela Comunidade!”



CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA VELHA

Estância Velha, 22 de janeiro de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 72 da Lei 14.133/2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Descrição sucinta do objeto

O Objeto deste processo é a contratação de empresa para manutenção mensal dos canteiros do prédio da Câmara de Vereadores, com poda de galhos das árvores e plantas (calçada da frente e fundos do prédio), adubação e plantio de árvores e flores quando necessário, corte de grama, limpeza e conservação dos canteiros do prédio.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação se justifica pela necessidade de manter em boas condições os canteiros, árvores e a grama do pátio da Câmara de Vereadores. A manutenção regular dessas áreas é importante para garantir a limpeza, a organização e a boa aparência do espaço, além de contribuir para a segurança e o bem-estar das pessoas que utilizam o local.

Dessa forma, a contratação é necessária para assegurar a continuidade dos serviços de manutenção das áreas externas da Câmara, com vigência até dezembro de 2026.

A presente contratação se dará por dispensa de licitação com base nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

3 – DESCRIÇÃO DOS ITENS OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”.

Av. Brasil, 1144 – Bairro União – Estância Velha – CEP: 93610-080

Fone: (51) 3561-2090 – site: www.estanciavelha.rs.leg.br

CNPJ: 00.505.432/0001-54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA
“Trabalhando unidos pela Comunidade!”



O Objeto deste processo é a contratação de empresa para manutenção mensal dos canteiros do prédio da Câmara de Vereadores, com poda de galhos das árvores e plantas (calçada da frente e fundos do prédio), adubação e plantio de árvores e flores quando necessário, corte de grama, limpeza e conservação dos canteiros do prédio.

4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Responsável pela demanda: Elaide Brixner Biehl

Cargo/Função: Diretora da Câmara Municipal de Vereadores

ELAIDE
BRIXNER
BIEHL:52207
960030

Assinado digitalmente por ELAIDE
BRIXNER BIEHL:52207960030
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPP A1, OU=(EMBRANÇO), OU=20255412000180, OU=videoconferencia, CN=ELAIDE BRIXNER BIEHL:52207960030
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.22 09:33:14 -03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0

Deferido

CARLOS BONNE
NETO:64223612
034

Assinado de forma digital
por CARLOS BONNE
NETO:64223612034
Dados: 2026.01.26
15:41:54 -03'00'

Carlos Bonne

Presidente da Câmara de Vereadores de Estância Velha

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”.

Av. Brasil, 1144 – Bairro União – Estância Velha – CEP: 93610-080

Fone: (51) 3561-2090 – site: www.estanciavelha.rs.leg.br

CNPJ: 00.505.432/0001-54